



000756

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 11.068, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 487.607,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos anexos que integram o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Outubro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de Outubro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11068/2006 de 06/10/2006

DATA 19/10/2006

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
02.04.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	2314	APLICACOES DIRETAS	1.330,00
03.04.00	3.1.90.00.00	04 122 7001	2230	APLICACOES DIRETAS	100,00
03.05.00	3.1.90.00.00	08 306 1007	2299	APLICACOES DIRETAS	1.080,00
04.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9002	0006	APLICACOES DIRETAS	44.000,00
04.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002	0006	APLICACOES DIRETAS	21.750,00
04.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7001	2296	APLICACOES DIRETAS	5.730,00
05.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003	2263	APLICACOES DIRETAS	100,00
06.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007	2152	APLICACOES DIRETAS	40.862,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 241 4004	2136	APLICACOES DIRETAS	23.480,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 242 4005	2140	APLICACOES DIRETAS	500,00
06.03.00	3.1.90.00.00	08 243 4001	2326	APLICACOES DIRETAS	6.513,00
07.02.02	3.1.90.00.00	12 365 2022	2050	APLICACOES DIRETAS	545,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001	2041	APLICACOES DIRETAS	2.100,00
07.02.05	3.3.90.00.00	12 361 2001	2041	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
07.02.06	3.1.90.00.00	12 367 2001	2043	APLICACOES DIRETAS	185,00
07.02.08	3.1.90.00.00	12 363 2004	2064	APLICACOES DIRETAS	12.951,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 122 3006	2103	APLICACOES DIRETAS	401,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 391 3003	2094	APLICACOES DIRETAS	2.001,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009	2039	APLICACOES DIRETAS	15.260,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001	2001	APLICACOES DIRETAS	41.142,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001	2002	APLICACOES DIRETAS	268,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1002	2007	APLICACOES DIRETAS	11.552,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 302 1003	2305	APLICACOES DIRETAS	20.950,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001	2001	APLICACOES DIRETAS	5.940,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010	2191	APLICACOES DIRETAS	17.045,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 451 5010	2318	APLICACOES DIRETAS	215,00
10.02.02	3.1.90.00.00	15 451 5003	2174	APLICACOES DIRETAS	920,00
10.02.03	3.1.90.00.00	17 512 5006	2180	APLICACOES DIRETAS	662,00
10.02.04	3.1.90.00.00	04 122 5010	2317	APLICACOES DIRETAS	100,00
10.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010	2315	APLICACOES DIRETAS	250,00
11.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010	2316	APLICACOES DIRETAS	100,00
11.03.01	3.1.90.00.00	15 452 5001	2168	APLICACOES DIRETAS	695,00
11.03.02	3.1.90.00.00	15 452 5001	2164	APLICACOES DIRETAS	370,00
11.03.03	3.1.90.00.00	15 452 5008	2182	APLICACOES DIRETAS	3.815,00
12.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001	2265	APLICACOES DIRETAS	185,00
13.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004	2289	APLICACOES DIRETAS	100,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002	2279	APLICACOES DIRETAS	2.650,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002	2280	APLICACOES DIRETAS	100,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 302 1003	2305	APLICACOES DIRETAS	1.660,00
TOTAL					487.607,00

R E S U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	[SUPERAVIT PINACEIRO]	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	487.607,00	0,00	0,00	0,00	487.607,00

CLASSIFICACAO

1990

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11066/2006 de 06/10/2006

DATA 19/10/2006

Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
07.02.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	APLICACOES DIRETAS	3.430,00
07.02.05	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1006	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
15.02.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2279	APLICACOES DIRETAS	244.177,00
15.02.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2279	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
TOTAL				487.607,00

RPR